



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO  
NOROESTE DO PARANÁ

Exercício: 2023

Ato de Consórcio nº 2/2023 de 15/09/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Comafen, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 33/2022 de 08/12/2022.

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio, no valor de **R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

|                           |   |           |
|---------------------------|---|-----------|
| 01.000.00.000.0000.0.000. | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTEDO<br>PARANÁ - COMAFEN |           |
| 01.001.00.000.0000.0.000. | COMAFEN   |           |
| 01.001.04.122.0007.0.001. | MANUTENÇÃO DA SEDE DO CONSÓRCIO   |           |
| 9 - 3.3.90.36.00.00       | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA<br>SECRETARIA EXECUTIVA | 2.500,00  |
| 01.001.04.122.0007.0.002. |   |           |
| 14 - 3.3.90.30.00.00      | 01000 MATERIAL DE CONSUMO   | 10.000,00 |
| 01.001.04.541.0007.0.004. | GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO   |           |
| 19 - 3.3.90.30.00.00      | 01000 MATERIAL DE CONSUMO   | 7.000,00  |
| 01.001.04.541.0007.0.005. | LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL                                    |           |
| 24 - 3.3.90.14.00.00      | 01000 DIÁRIAS - CIVIL   | 2.000,00  |
| 25 - 3.3.90.30.00.00      | 01000 MATERIAL DE CONSUMO   | 5.000,00  |
| 26 - 3.3.90.39.00.00      | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA                      | 3.000,00  |

**Total Suplementação: 29.500,00**

**Artigo 2º** - Para atender esse Ato de Consórcio, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conformediscriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

|                           |  |          |
|---------------------------|--|----------|
| 01.000.00.000.0000.0.000. | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTEDO<br>PARANÁ - COMAFEN    |          |
| 01.001.00.000.0000.0.000. | COMAFEN  |          |
| 01.001.04.121.0007.0.003. | ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS.                          |          |
| 5 - 3.3.90.39.00.00       | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>SECRETARIA EXECUTIVA | 2.500,00 |
| 01.001.04.122.0007.0.002. |  |          |





**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO  
NOROESTE DO PARANÁ**

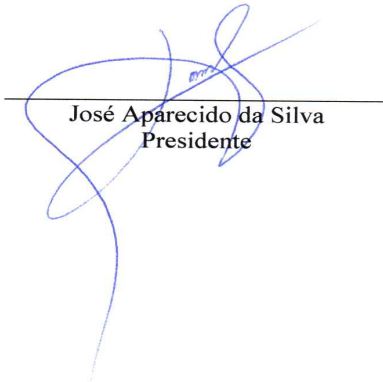
Exercício: 2023

|   |  |           |
|---|--|-----------|
| 15 - 3.3.90.39.00.00                              | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO      | 10.000,00 |
| 01.001.04.541.0007.0.004.<br>20 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | 7.000,00  |
| 01.001.04.541.0007.0.005.<br>22 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL   | 10.000,00 |

**Total Redução: 29.500,00**

**Artigo 3º** - Este Ato de Consórcio entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Comafen, Loanda, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José Aparecido da Silva  
Presidente